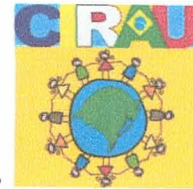


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
- CIRAU -**



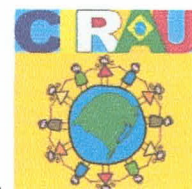
**ATA N° 002/2019
REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, tendo como local à Sede Administrativa da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 184, Município de Erechim, estiveram reunidos em Assembléia Geral, os Prefeitos associados do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Convocado a todos os associados através da publicação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019**. A Assembleia Geral Ordinária se instalará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, conforme art. 12 e § 3º do Estatuto do CIRAU. Iniciando os trabalhos, com a palavra o Presidente, Sr. Beto Bordin, Prefeito de Jacutinga, cumprimentou a todos os presentes, fez votos de sucesso e declarou aberta a Assembléia Geral informando a pauta do dia:

- 1) *Aprovação das contas referente ao exercício de 2018;*
- 2) *Aprovação de novo modelo de faixas de valores para contrato de rateio;*
- 3) *Assuntos gerais.*

Primeiramente o Presidente do CIRAU, acolheu os participantes dando as boas vindas a todos os presentes e desejou a todos um bom aproveitamento no trabalho do dia. Abre a ordem do dia, ressaltando e informando a todos sobre as dívidas que os municípios possuem com o consórcio, o objetivo mais importante no momento é dar credibilidade aos trabalhos realizados. Representante do Município de Severiano disse que é há possibilidade de que seja feito um acordo de quitação da dívida do Município com o consórcio. Na ocasião foi sugerido a padronização dos medicamentos com a ajuda de um farmacêutico. Com a palavra, Dr. Maicon explicou procedimentos do processo de licitação de Medicamentos, que na entrega da documentação por parte de uma empresa participante, ocorreu algumas divergências na entrega, ficou definido então que será aguardado até a próxima terça feira para a entrega, prorrogando assim o prazo para homologar a licitação de medicamentos, Dr. Maicon finalizou informando que a empresa DIMEVA, do qual o CIRAU é devedor, deu andamento do processo Judicial para cobrança da dívida, após Dr. solicitou a autorização para realizar um acordo de uma causa judicial contra o consorcio. Presidente informou a todos que foi quitado a dívida com a empresa CIAMED no valor de R\$ 18.000 (Dezoito mil reais). Em assembleia com a presença do Prefeito de Mariano Moro, Sr. Irineu Fantin, foi discutido a situação do seu município, após exposta a proposta o Município aceitou o acordo afirmando que irá pagar à vista o valor de R\$ 5.235,00(cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) após este momento

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
- CIRAU -**



irá aderir o Contrato de Rateiro, o Presidente agradeceu ao Prefeito Fantin pela parceria e salientou a importância de adesão ao Consórcio.

Seguindo a pauta, o próximo assunto foi aprovação da faixa de mensalidade, apresentou-se uma planilha a todos, onde a questão preocupante é os municípios com um maior número de habitantes, ocorrendo uma grande diferença de valores nos municípios de Getúlio Vargas e Erechim, já que aprovado em assembleia o valor seria de R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitantes. Presidente Beto com intuito de resolver e realizar um acordo entre Município e Consórcio, em ligação com o prefeito de Getúlio Vargas, Sr. Mauricio Soligo, fez a seguinte proposta: R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitantes, Prefeito Soligo aceitou e confirmou que Getúlio Vargas fará parte do consorcio, salientou a importância do CIRAU e a economia gerada com a liberdade de escolha nas licitações. Em assembleia, de acordo com todos, aprovada a questão relacionada ao valor que os municípios irão repassar ao consórcio através de contrato de rateio, utilizando os critérios: 1) Municípios de até 10 mil habitantes pagarão R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante; 2) Municípios de 10.001 a 50 mil habitantes pagarão R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitante; 3) Municípios acima de 50.001 mil habitantes pagarão R\$ 0,10 (dez centavos) por habitante. Ficou decidido que os Municípios que ainda possuem pendências com o CIRAU, poderão fazer o acerto com o valor estipulado de 50% de desconto que poderá ser diluído até o final do exercício de 2019. Seguindo a pauta, a Aprovação das contas referente ao exercício de 2018 com a palavra, Sr. Ivonir Santolin explanou a todos sobre o balancete, explicou que foi dado baixa no sistema das diferenças dos acertos feitos com as empresas credoras, as dívidas de 2015 foram liquidadas, informou o valor total que ainda terão de pagar 292.494,19 em débitos acumulados de 2016 e inscritos em restos a pagar e créditos a receber dos municípios no valor de R\$ 402.735,00, informou que foi baixado 22.816,92 de dívidas que foram abonadas pelos fornecedores quitados e 112.857,69 de pagamentos efetuados referentes aos restos a pagar inscritos e saldo em banco de 23.080,40. A Assembleia recomenda a aprovação da gestão de contas referente ao exercício de 2018. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia Geral. Sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelo presidente e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Erechim, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente CIRAU